



ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Sr. Luiz Antônio de Moraes Neto, CPF. Nº 015.502.951-79, em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação de 03 meses do contrato nº **20228744** obtido através do processo licitatório nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 01 de março de 2024.

**LUIZ ANTONIO DE
MORAIS
NETO:015502951
79**

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DE MORAIS
NETO:01550295179
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ ANTONIO DE MORAIS
NETO:01550295179
Dados: 2024.03.04 14:51:55 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 036/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de **Nº 20228744** decorrente do Processo Licitatório **280/2021/FMS-CPL** que tem como Contratada a Empresa **C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

Por meio desta, venho formalizar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 20228744, decorrente do Processo Licitatório 280/2021/FMS-CPL, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C C VIEIRA E MORAIS LTDA. O contrato tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prorrogar o contrato por mais 03 meses até a conclusão do novo processo licitatório, mantendo a continuidade dos serviços essenciais para a população. Encontramo-nos em processo de preparação para a realização de um novo certame licitatório que visa assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços em Psicologia e Fisioterapia. A prorrogação do contrato em vigor se faz necessária para garantir a prestação dos serviços até a conclusão deste novo processo.

A prorrogação do contrato permitirá que a empresa mantenha o padrão de qualidade na prestação dos serviços, assegurando a continuidade do atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia de forma ininterrupta.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, solicitamos a análise e aprovação deste aditivo, visando a garantir a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades da população de Canaã dos Carajás.

DA DESPESA

As despesas foram honradas mediante a alocação de recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme estipulado na programação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2023.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.89 - Outros serviços de assistência a saúde
FONTE RECURSO: 15001002



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A cobertura financeira das despesas será realizada com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme especificado na respectiva alocação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093- Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

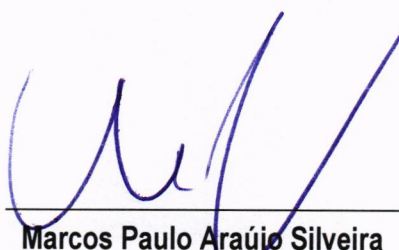
FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo de prazo de 03 meses ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Pesquisa realizada entre 29/09/2023 08:43:37 e 29/09/2023 08:45:33

Relatório gerado no dia 29/09/2023 08:56:25 (IP: 138.255.201.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia.

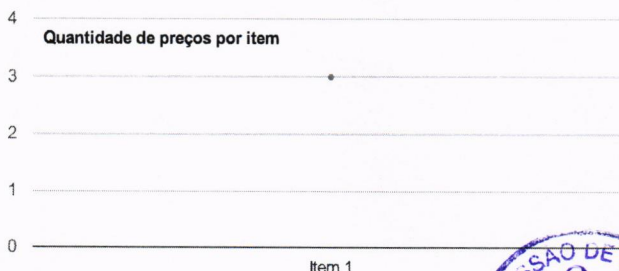
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R\$ 111,91 (un)	-	R\$ 111,91	100%	R\$ 447.640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJCOORDENAÇÃO DE ENSINO			Inexigibilidade de Licitação Nº 85/2022 UASG: 200229	01/12/2022	R\$ 102,86
2	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJCOORDENAÇÃO DE ENSINO			Inexigibilidade de Licitação Nº 124/2022 UASG: 200229	01/12/2022	R\$ 102,86
3	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI			Dispensa de Licitação Nº 216/2022 UASG: 168005	01/11/2022	R\$ 130,00
Valor Unitário						R\$ 111,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,91		

Valor Global: R\$ 447.640,00



Valor do item em relação ao total

● 1) TERAPIA PS...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia.

Preço Estimado: R\$ 111,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 111,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,91

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
COORDENAÇÃO DE ENSINO

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.2/2021/SAD-SC e seus anexos.

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº
85/2022 / UASG: 200229

Descrição: CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA - CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA

Lote/Item: 1/1

CatSer: 12564 - CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
073.298.084-40	GABRIELA POLYANA DE AMORIM DANTAS	R\$ 102,86
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/09/2023 08:56:25 (IP: 138.255.201.221)

Código Validação: M9bF9A4vEbYh5qQPSfZkNlcO5Q%2bD9c1%2bXgWdOxKk1G4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=M9bF9A4vEbYh5qQPSfZkNlcO5Q%252bD9c1%252bXgWdOxKk1G4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
COORDENAÇÃO DE ENSINO
Objeto: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, conforme condições estabelecidas no EDITAL N.2/2021/SAD-SC e seus anexos.
Descrição: CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA - CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA
CatSer: 12564 - CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº
124/2022 / UASG: 200229
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
058.952.558-17	HELENA JOCELEM CORREA D ALMEIDA	R\$ 102,86

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONSULTA MÉDICA - PSICOLOGIA

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI
Objeto: Avaliação psicológica
Descrição: CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO
COM PROFISSIONAL CADASTRADO (AUTORIZADO)NO SISTEMA DA POLÍCIA
FEDERAL
CatSer: 12564 - CONSULTA MEDICA - PSICOLOGIA

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 216/2022
/ UASG: 168005
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
772.054.726-87	SUNAMITA CATARINA DE JESUS MONTEIRO	R\$ 130,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO COM PROFISSIONAL CADASTRADO (AUTORIZADO)NO SISTEMA DA POLÍCIA FEDERAL

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL, Serviço de Psicologia.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/12/2022 15:28:24

Acessar a fonte [aqui](#)



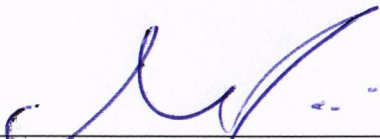


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL , Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	4.000	SERVIÇOS	R\$ 111,91	R\$ 88,00	R\$ 23,91

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$447.640,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$352.000,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$95.640,00


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220001 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021-SRP cujo objeto é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 15001002

^ Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL , Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	4000	SERVIÇOS	R\$88,00	R\$352.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 352.000,00

TOTAL

R\$ 352.000,00

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 04 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 685... ..



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

BENEFICIARIA: EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

				PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS	→	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	→	33,33%	33,33%	33,34%	100%
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	→	R\$ 117.321,60	R\$ 117.321,60	R\$ 117.356,80	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	→	R\$ 117.321,60	R\$ 234.643,20	R\$ 352.000,00	R\$ 352.000,00


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Canaã dos Carajás – PA, 04 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao Contrato Nº 20228744 da Contratada C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Por meio desta, venho formalizar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 20228744, decorrente do Processo Licitatório 280/2021/FMS-CPL, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C C VIEIRA E MORAIS LTDA. O contrato tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prorrogar o contrato por mais 03 meses até a conclusão do novo processo licitatório, mantendo a continuidade dos serviços essenciais para a população. Encontramo-nos em processo de preparação para a realização de um novo certame licitatório que visa assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços em Psicologia e Fisioterapia. A prorrogação do contrato em vigor se faz necessária para garantir a prestação dos serviços até a conclusão deste novo processo.

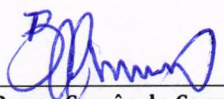
A prorrogação do contrato permitirá que a empresa mantenha o padrão de qualidade na prestação dos serviços, assegurando a continuidade do atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia de forma ininterrupta.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, solicitamos a análise e aprovação deste aditivo, visando a garantir a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades da população de Canaã dos Carajás.

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”


Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 04 de março de 2024

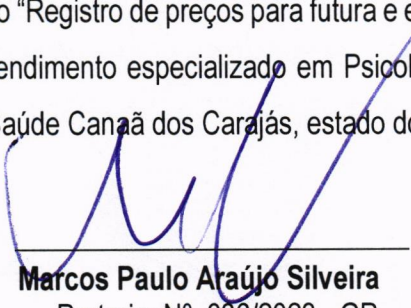


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº **20228744** que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 117906

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024

Data: 04/03/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	13 19.	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.093		Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
Fonte de recurso.....	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$352.000,00

HISTÓRICO: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 352.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Março de 2024.

Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP



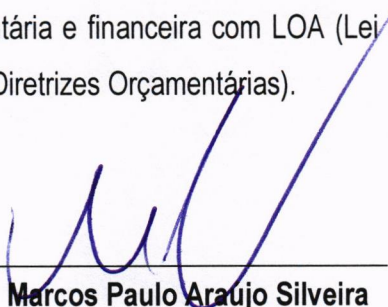
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº 20228744 que tem como objetivo “Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Marcos Paulo Araujo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº **20228744** que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998."

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:51 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5567.CDF3.AB50.6543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:13 do dia 21/02/2024

Válida até: 19/08/2024

Número da Certidão: 702024080211589-6

Código de Controle de Autenticidade: 16006526.C479AA9E.3C9AA687.3CE294FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:13 do dia 21/02/2024

Válida até: 19/08/2024

Número da Certidão: 702024080211590-0

Código de Controle de Autenticidade: C9769B8F.78A49986.F0840150.87D1306A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número

Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:30:29 do dia 07/02/2024

Válida até 08/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número D167344780E0899F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906511429950896

Informação obtida em 26/02/2024 09:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão nº: 8579892/2024

Expedição: 06/02/2024, às 11:55:26

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167321	TERAPIA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL. Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação diagnóstica e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	UNIDADE	4.000,00	88,000	352.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	352.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1319.103021358.2.093 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____